

**DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 003/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI 6048.2020/0000328-7**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas/ajardinadas/praguejadas e em seu entorno

OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e apostilamento de reajuste

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito FLÁVIO RICARDO SÓL, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.207.759/0001-01, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654 – 9º andar - Santana – São Paulo – SP, representada neste ato pela Sra. Eliane Soares de Melo, portadora do RG nº 35.628.122-x, e inscrita no CPF 351.864.678-80, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI nº 062377543, publicado no DOC no dia 29/04/2022, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica prorrogado por um prazo de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 01/05/2022 a 30/09/2022, sendo realizado por 2 (duas) equipes por mês, pelo valor total de R\$900.061,70 (novecentos mil, sessenta e um reais e setenta centavos);

CLÁUSULA II: Foi emitida a nota de empenho nº 39352/2022, no valor de R\$900.061,70 (novecentos mil, sessenta e um reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária número 61.00.61.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00, para cobertura das despesas do período;

CLÁUSULA III: Fica apostilado o contrato para fazer constar o reajuste renegociado de 10%, para os valores praticados no contrato, a partir de 01/03/2022.

Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas junto as testemunhas assinadas.



FLÁVIO RICARDO SÓL
Subprefeitura da Penha

ELIANE SOARES DE
MELO:35186467880

Assinado de forma digital por ELIANE
SOARES DE MELO:35186467880
Dados: 2022.05.03 14:13:09 -03'00'

ELIANE SOARES DE MELO
HESE Empreendimentos e Gerenciamento Ltda

TESTEMUNHAS:


Cláudio Augusto de Araújo
Assessor Técnico Jurídico
Subprefeitura Penha
OAB/SP nº 103.458


Simone Soares de Santana Dias
AGPP
CPF: 781.126.8
PR-PF